



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01047



27 DE SETEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSAS DE LICITAÇÃO NºS 141/2017, 143/2017,
144/2017, 145/2017, 146/2017**



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

| | |
|--------------------------|--|
| Objeto a ser contratado: | Prestação de serviço de de servidor do e-mail, bem como suporte técnico do servidor integrado. |
| Favorecido: | MAV TECNOLOGIA LTDA – ME |
| Prazo de Vigência: | (05) cinco meses |
| Valor Total: | R\$ 2.939,30 (dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) divididos em 5 vezes mensais de R\$ 587,89 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) ou com desconto a vista no valor de R\$ 2.792,34 (dois mil e setecentos e noventa e dois e trinta e quatro centavos) |
| Fundamento Legal: | art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. |

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 141/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 01 de setembro de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de recapagem de pneus para suprir as necessidades complementares da Frota de Veículos do Município.

Favorecido: **J P DIAS DE FEIRA DE SANTANA - EPP**

Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 143/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 05 de setembro de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços para conserto e reforma de mobiliário do tipo: carteira escolar, com assento, encosto e prancheta em madeirite revestido em formica, com fornecimento de material, para atendimento a secretaria municipal de Educação.

Favorecido: **JOSÉ ALBERTO SOUZA**
Prazo de Vigência: 02 (dois) mês
Valor Total: R\$ 5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 144/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 12 de setembro de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos contábeis, para alimentação e envio de DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários).

Favorecido: A. LUIZ DO NASCIMENTO - ME

Prazo de Vigência: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 145/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 18 de setembro de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Detetização, Desratização e Descupinização de áreas internas e externas em prédios públicos.

Favorecido: JRMA IMUNIZACAO E MANIPULACAO LTDA - ME

Prazo de Vigência: (01) um mês

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 146/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 19 de setembro de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal